



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN/SP/DIR/008/2017

(Aprovada pelo Plenário na 1004ª Reunião Ordinária de 02/03/2017)

Designa Profissionais de Enfermagem como colaboradores para ministrar palestras no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação – fevereiro de 2017 – Interior e Litoral - SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 353/2009;

CONSIDERANDO a importância de realização, pelo Coren-SP, de eventos científicos de interesse da Enfermagem, sendo esta relevante forma de disseminação de conhecimento;

CONSIDERANDO que a Autarquia, com o suporte do Coren-SP Educação, organiza atividades que tenham como propósito a difusão da educação permanente, do aprimoramento, da ampliação do conhecimento, bem como, apresentação de novas técnicas e assuntos voltados ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a educação permanente produz efetivos resultados, na atuação do profissional de enfermagem; e

CONSIDERANDO que o permanente aprimoramento da Enfermagem resulta, também, em evidentes benefícios à sociedade, usuário final dos serviços do profissional,

RESOLVEM:

Art. 1º Após as devidas comprovações das regularidades referentes à habilitação legal e ao pleno gozo dos direitos inerentes ao exercício profissional e aos direitos civis, designar os profissionais de Enfermagem - Enfermeiros, indicados nos Memorandos números 025, 033 e 069/2017 do Coren-SP Educação, devidamente registrados no processo administrativo (PA) nº 446/2017, para ministrarem palestras nas atividades realizadas no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação, no Interior e Litoral, durante o mês de fevereiro/2017, conforme segue descrito:

1 - SUBSEÇÃO BOTUCATU

a) Solange Diccini – 02 palestras.

2 - SUBSEÇÃO GUARULHOS

a) Regina Mayumi Utiyama Kaneko – 02 palestras;

b) Vinicius Figueiredo Tavares – 02 palestras.

3 - SUBSEÇÃO ITAPETININGA

a) Rosângela Tsukamoto - 02 palestras.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4 - SUBSEÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

- a) Carina Rejane Fernandes Biffe – 02 palestras.

5 – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

- a) Vinicius Figueiredo Tavares – 02 palestras.

6 – SUBSEÇÃO SANTOS

- a) Vinicius Figueiredo Tavares – 02 palestras.

7 – SUBSEÇÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- a) Vinicius Figueiredo Tavares – 02 palestras.

Art. 2º Para cumprimento das atividades supra, será concedida aos profissionais de Enfermagem, ora designados como colaboradores, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que disciplinam a questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos às datas que as palestras supramencionadas foram executadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 02 de março de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário